



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL – 36

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária, não pública, de 26 de Fevereiro de 2009 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Apreciação e eventual aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas devidas pela emissão de licença de recinto improvisado, requerido pela Associação de Moradores e Amigos da Silha do Pascoal: Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas pela emissão de licença de recinto improvisado, requerido pela Associação de Moradores e Amigos da Silha do Pascoal, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da proposta de atribuição de subsídio à Federação de Triatlo de Portugal: Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à Federação de Triatlo de Portugal, no montante de 7.100,00€ (sete mil e cem euros), de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação de atribuição de subsídio à ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A.: Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à Agência Regional de Desenvolvimento do Alentejo S.A., no montante de 275,07€, (duzentos e setenta e cinco euros e sete cêntimos), de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da proposta de atribuição de subsídio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue: Deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Grândola, um subsídio no montante de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da proposta de celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Grândola e o Agrupamento de Escolas de Grândola para as novas competências do Município na Área da Educação: Deliberado, por maioria, com três votos contra por parte das Senhoras Vereadoras da CDU, aprovar a celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Grândola e o Agrupamento de Escolas de Grândola para as novas competências do Município na Área da Educação, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da minuta de Protocolo a estabelecer entre a Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal e a Câmara Municipal de Grândola: Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo a estabelecer entre a Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal e a Câmara Municipal de Grândola, de acordo com a Proposta dos Serviços;



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL – 36

Apreciação e eventual aprovação da proposta de Projecto de Regulamento Municipal dos Horários dos Estabelecimentos Comerciais: Deliberado, por maioria, com três abstenções por parte das Senhoras Vereadoras da CDU, aprovar o Projecto de Regulamento Municipal dos Horários dos Estabelecimentos Comerciais e submeter o mesmo a Inquérito Público, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da proposta de redefinição da Zona Especial de Protecção das Ruínas de Tróia, enviada pelo Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP (IGESPAR): Deliberado, por unanimidade, aprovar a redefinição da Zona Especial de Protecção das Ruínas de Tróia, enviada pelo Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação do pedido de cancelamento da cláusula de reversão e de inalienabilidade, requerido por Aliete Maria Martins – Procº 151/07– Loteamento C1 – Carvalhal: Deliberado, por unanimidade, aprovar o cancelamento da cláusula de reversão e de inalienabilidade, requerido por Aliete Maria Martins – Proc. 151/07 – Loteamento C1 – Carvalhal, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da recepção provisória das infra-estruturas do Loteamento L5 – Lagoa Formosa – Procº 115-A/04, requerido por Herdade da Comporta Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, SA: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Recepção Provisória das Infra-Estruturas do Loteamento L5 – Lagoa Formosa – Proc. 115-A/04, requerido por Herdade da Comporta Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, SA, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da recepção provisória das infra-estruturas do Loteamento L4 – Lagoa Formosa – Procº 22-A/05, requerido por Herdade da Comporta Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, SA: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Recepção Provisória das Infra-Estruturas do Loteamento L4 – Lagoa Formosa – Proc. 22-A/05, requerido por Herdade da Comporta Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, SA, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação do projecto do Novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Grândola – PP2 – Terreno cedido pela Câmara Municipal no Cerrado da Pernicória: Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto do Novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Grândola – PP2 – Terreno cedido pela Câmara Municipal no Cerrado da Pernicória, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação do projecto de alteração do Loteamento da ZIL–2ª Fase: Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Alteração do Loteamento da ZIL – 2ª Fase, de acordo com a Proposta dos Serviços;



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL - 36

Apreciação e eventual aprovação da proposta da 2ª alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Actividades Municipal: Deliberado, por maioria, com três abstenções por parte das Senhoras Vereadoras da CDU, aprovar a 2ª Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Actividades Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da minuta de colaboração entre o Município de Grândola e o Clube Recreativo “O Grandolense”: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Grândola e o Clube Recreativo “O Grandolense”, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 02 de Março de 2009.

O Presidente da Câmara,

- Carlos Beato -